MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 17/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 9 de janeiro de 2026

Convalida a Resolução AR 57/2023 que dispõe sobre os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação/diplomação por terminalidade específica de estudantes com necessidades específicas no IFPB.

O presidente substituto do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Considerando**:

I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;

II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;

III. O contido no processo nº 23381.006581.2023-56;

IV. As decisões tomadas na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 05 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Convalidar a Resolução AR 57/2023 que dispõe sobre os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação/diplomação por terminalidade específica de estudantes com necessidades específicas no IFPB. vide: (https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2025)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/01/2026 11:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 816158
ef97bc9e9a
Código de Autenticação: